



**DECRETO Nº 593, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

*Nomeia Comissão de Pregão.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica designado o servidor o servidor **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES**, Pregoeiro do Município e os servidores **REGINA SILVA RODRIGUES**, **MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA** e **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES**, membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

§ 1º.- O pregoeiro será substituído em sua ausência pela Servidora **REGINA SILVA RODRIGUES**, a qual incumbirá as mesmas tarefas e responsabilidades inerentes à função.

§ 2º.- Ficam designados os servidores **KARINA APARECIDA FONSECA**, **SAMARA SILVA DE FARIA** e **ERCÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º.- Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

2010.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 4 de janeiro de

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 593/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [juridico@igaratinga.mg.gov.br](mailto:juridico@igaratinga.mg.gov.br)

Igaratinga, 4 de 1 de 2010.

ASSINATURA

